

**Edital de Abertura nº 02/2023 para inscrições para REMANEJAMENTO INTERNO, RETORNO DE EGRESSO e/ou TRANSFERÊNCIA EXTERNA para Vagas Remanescentes, no 2º Semestre de 2023, dos cursos da Fatec JUNDIAÍ .**

O Diretor da Faculdade de Tecnologia JUNDIAÍ torna público o presente edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o processo de remanejamento e transferência da unidade da Fatec.

1 Distribuição das vagas disponíveis para transferência por Curso.

<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>
Eventos	Matutino	45
Gestão Ambiental	Vespertino	45
Gestão Empresarial	EAD	64
Gestão da Logística Integrada	Matutino	7 *
Gestão da Logística Integrada	Noturno	7 *
Sistemas Embarcados	Matutino	45

**\* Grade do Curso de Gestão da Logística Integrada matutino e noturno está em implantação, portanto as vagas disponíveis são para o 2º semestre do curso.**

## **2 - DAS CONDIÇÕES**

Podem participar do processo seletivo:

- a) Alunos regularmente matriculados na FATEC JUNDIAÍ
- b) Alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS
- c) Alunos formados em uma das Fatecs
- d) Alunos regularmente matriculados em outras instituições de ensino superior nacional ou estrangeira ou, ainda, formados em outra instituição de ensino superior (Portador de Diploma Superior)

## **3-DA INSCRIÇÃO**

As inscrições serão realizadas de **17 a 22 de julho de 2023** encaminhando a documentação listada no item 4 - Documentação, em formato JPG, PNG ou PDF, para o e-mail: **f114acad@cps.sp.gov.br**

O candidato poderá se inscrever em vaga para um único curso e turno.

## **4 – DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO**

4.1 Os candidatos regularmente matriculados em cursos da Fatec JUNDIAÍ, que tiverem interesse em remanejamento de turno ou curso deverão encaminhar por e-mail:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo I).

4.2 Os candidatos à transferência, alunos regularmente matriculados nas demais Fatecs do CEETEPS, deverão enviar uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo II);
- b) Comprovante de regularidade de matrícula do curso superior da instituição de origem;

c) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas, com PP (Percentual de Progressão) e PR (Percentual de Rendimento);

d) Programa das disciplinas cursadas (ementas), fornecido pela instituição de origem;

e) Certificado de conclusão do ensino médio.

4.3 Os candidatos à transferência já formados nas Fatecs, deverão enviar uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:

a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo III);

b) Diploma de conclusão do curso superior ou certificado de conclusão;

c) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas, com PP e PR e data da colação de grau;

d) Programa das disciplinas cursadas (ementas), fornecido pela instituição de origem;

e) Certificado de conclusão do ensino médio;

f) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior, cópia acompanhada do original.

4.4 Os candidatos à transferência regularmente matriculados em outras instituições de ensino superior deverão enviar uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:

a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo IV).

b) Comprovante de regularidade de matrícula do curso superior da instituição de origem;

c) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas, com a data da colação de grau;

- d) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
- e) Certificado de conclusão do ensino médio;
- f) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior.

4.5 Os candidatos à transferência que forem portadores de diplomas de outras instituições de ensino superior deverão enviar uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo V).
- b) Comprovante de regularidade de matrícula do curso superior da instituição de origem;
- c) Diploma de conclusão do curso superior ou certificado de conclusão (apenas para os formados);
- d) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas e data da colação de grau;
- e) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
- f) Certificado de conclusão do Ensino Médio;
- g) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior.

O requerimento de transferência não será aceito caso o candidato não apresente a totalidade de documentos solicitados.

A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica e Coordenador de Curso da FATEC JUNDIAÍ.

### III – ANÁLISE DA INSCRIÇÃO:

1 - A coordenação fará análise de aproveitamento de estudos e compatibilidade curricular para todas as inscrições.

2 – Para que o inscrito a transferência interturnos, intercursos ou remanejamento entre Fatecs tenha sua **inscrição deferida** deverá atender as seguintes condições:

a) Possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas com aproveitamento.

b) O prazo máximo de integralização do aluno será mantido quando o mesmo for remanejado, contando a partir da data da primeira matrícula seja na Fatec Jundiaí ou em outra unidade da Fatec, portanto se a projeção de integralização demonstrar que o aluno não conseguirá integralizar o curso no prazo total de 10 semestres ou obter 33% de disciplinas cursadas até 6 semestres de curso, a inscrição será indeferida.

3- Para que o egresso da Fatec Jundiaí ou de outras unidades tenha sua inscrição deferida deverá atender a seguinte condição:

a) O histórico escolar que o aluno já apresenta junto ao Centro Paula Souza deverá possibilitar uma dispensa de disciplinas igual ou superior àquele do segundo semestre do curso pretendido.

4 – Para que o inscrito matriculado ou graduado em outra Instituição de Ensino Superior tenha sua **inscrição deferida** deverá atender a seguinte condição:

a) Após análise da compatibilidade curricular realizada pela coordenação do curso pretendido, o candidato terá sua inscrição deferida caso tenha

equivalência em todas as disciplinas do **1º semestre do curso**, ou no máximo uma disciplina faltante.

## **5 - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

5.1 - O preenchimento das vagas será efetuado em conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de

Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS.

5.2 - A prioridade no preenchimento das vagas é a seguinte:

a) alunos regularmente matriculados na FATEC JUNDIAÍ com o maior Percentual de Rendimento (PR);

b) alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS com o maior Percentual de Rendimento (PR);

c) retorno de egressos de FATEC para integralização de um novo curso com o maior Percentual de Rendimento (PR);

d) alunos matriculados em outras Instituições de Ensino Superior, nacionais ou estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação;

e) alunos portadores de diplomas por outras Instituições de Ensino Superior, nacionais ou estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação.

5.2 - Para a classificação dos alunos da Fatec Jundiaí e de outras Fatecs, terão prioridade os ingressantes do semestre anterior, seguindo-se os demais alunos. No caso de empate será utilizado o Percentual de Rendimento, baseado no histórico escolar do aluno junto a unidade da Fatec.

5.3 - Para a classificação dos egressos das Fatecs e inscritos de outras Instituições de Ensino Superior (regulares ou graduados), será utilizada a análise de aproveitamento de estudos e compatibilidade curricular realizada pela

coordenação, tendo prioridade o candidato que tiver maior número de disciplinas dispensadas.

## **6 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

6.1 - Os nomes dos candidatos selecionados serão divulgados no site da Fatec Jundiaí – [www.fatecjd.edu.br](http://www.fatecjd.edu.br) no dia **16 de agosto de 2023**.

6.2 - É de responsabilidade do candidato conferir o resultado do Edital inteirando-se dos resultados.

## **7 - DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA**

7.1 - A matrícula dos candidatos selecionados será realizada em **17, 18 e 21 de agosto de 2023** com o envio da documentação abaixo, em formato PDF, JPG ou PNG pelo e-mail **f114acad@cps.sp.gov.br**

7.2 - Os candidatos selecionados deverão enviar no ato da matrícula os seguintes documentos:

- a) 1 foto 3x4 recente;
- b) Cópia da Cédula de Identidade (RG ou RNE); (obs.: não será aceita a carteira nacional de habilitação)
- c) Cópia de CPF;
- d) Documento que comprove estar em dia com o serviço militar (sendo o candidato do sexo masculino, entre 18 e 45 anos).

## **8 – INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA OS CANDIDATOS DO CURSO DE GESTÃO DA LOGÍSTICA INTEGRADA COM GRADE EM IMPLANTAÇÃO**

8.1 - O Candidato que tiver dispensa em todas as disciplinas até o 2º semestre, ficará com vínculo dos aproveitamentos de estudos (AE), sem cursar nenhuma disciplina, não sendo possível matricular em disciplinas dos semestres subsequentes, que ainda será implantado.

8.2 - As disciplinas dos semestres subsequentes serão disponibilizadas para matrícula conforme os semestres forem sendo implantados.

## **9 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 - Das decisões relativas ao processo de transferência não cabe recurso.

9.2 - A Fatec não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones fornecidos pelo candidato.

9.3 - É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de transferência.

9.4 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da Faculdade.

## **10 – CRONOGRAMA**

<b>Período de Inscrição</b>	<b>17 a 22 de julho de 2023</b>
<b>Divulgação de Resultados</b>	<b>16 de agosto de 2023</b>
<b>Matrículas</b>	<b>17, 18 e 21 de agosto de 2023</b>

Jundiaí, 17 de julho de 2023



Prof. Dr. Francesco Bordignon

DIRETOR





ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – REMANEJAMENTO INTERNO

Ao

Ilmo. Prof. Dr. Francesco Bordignon

Diretor da Faculdade de Tecnologia de Jundiaí – Deputado Ary Fossen

Eu, \_\_\_\_\_, RA. N° \_\_\_\_\_, RG. N° \_\_\_\_\_aluno regularmente matriculado no Curso Superior de Tecnologia em \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_, oferecido pela Faculdade de Tecnologia de Jundiaí, venho requerer meu REMANEJAMENTO INTERNO para o Curso Superior de Tecnologia em \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura N° 02/2023 para Inscrições para Remanejamento Interno, Retorno de Egresso e/ou Transferência Externa no 2º Semestre de 2023, para os cursos da Fatec Jundiaí, razão pela qual aceito as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, que não cabe recurso.

Termos em que,

Peço deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_

Assinatura do Requerente

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – REMANEJAMENTO ENTRE FATEC

Ao

Ilmo. Prof. Dr. Francesco Bordignon

Diretor da Faculdade de Tecnologia de Jundiaí – Deputado Ary Fossen

Eu, \_\_\_\_\_, RA. Nº \_\_\_\_\_, RG. Nº \_\_\_\_\_ aluno  
(a) regularmente matriculado (a) no Curso Superior de Tecnologia em  
\_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_, oferecido pela Faculdade de  
Tecnologia \_\_\_\_\_, venho requerer meu REMANEJAMENTO  
ENTRE FATEC para a Faculdade de Tecnologia de Jundiaí, no Curso Superior  
de Tecnologia em \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura  
Nº 02/2023 para Inscrições para Remanejamento Interno, Retorno de Egresso  
e/ou Transferência Externa no 2º Semestre de 2023, para os cursos

da Fatec de Jundiaí, razão pela qual aceito as consequências que advirem da  
decisão a ser proferida nesse processo, que não cabe recurso.

Termos em que,

Peço deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_

Assinatura do Requerente

ANEXO III

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - RETORNO DE EGRESSO FATEC

Ao

Ilmo. Prof. Dr. Francesco Bordignon

Diretor da Faculdade de Tecnologia de Jundiaí – Deputado Ary Fossen

Eu, \_\_\_\_\_, RG. Nº \_\_\_\_\_ aluno (a) formado (a) na Fatec \_\_\_\_\_ no Curso Superior \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_, venho requerer meu INGRESSO, para a Faculdade de Tecnologia de Jundiaí, no Curso Superior de Tecnologia em \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura Nº 02/2023 para Inscrições para Remanejamento Interno, Retorno de Egresso e/ou Transferência Externa no 2º Semestre de 2023, para os cursos da Fatec de Jundiaí, razão pela qual aceito as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, que não cabe recurso.

Termos em que,

Peço deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_

Assinatura do Requerente

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - TRANSFERÊNCIA DE ALUNO DE  
OUTRA INSTITUIÇÃO

Ao

Ilmo. Prof. Dr. Francesco Bordignon

Diretor da Faculdade de Tecnologia de Jundiaí – Deputado Ary Fossen

Eu, \_\_\_\_\_, RG. Nº \_\_\_\_\_ aluno (a) regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino Superior \_\_\_\_\_ no Curso Superior de \_\_\_\_\_ venho requerer transferência para a Faculdade de Tecnologia de Jundiaí, no Curso Superior de Tecnologia em \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura Nº 02/2023 para Inscrições para Remanejamento Interno, Retorno de Egresso e/ou Transferência Externa no 2º Semestre de 2023, para os cursos da Fatec de Jundiaí, razão pela qual aceito as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, que não cabe recurso.

Termos em que,

Peço deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_

Assinatura do Requerente

ANEXO V

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - PORTADOR DE DIPLOMA DE  
OUTRAS INSTITUIÇÕES

Ao

Ilmo. Prof. Dr. Francesco Bordignon

Diretor da Faculdade de Tecnologia de Jundiaí – Deputado Ary Fossen

Eu, \_\_\_\_\_, RG. N°  
\_\_\_\_\_ portador de diploma da Instituição de Ensino Superior  
\_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, no Curso Superior  
de \_\_\_\_\_, venho requerer ingresso para a Faculdade de  
Tecnologia de Jundiaí, no Curso Superior de Tecnologia em  
\_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura N° 02/2023 para Inscrições para Remanejamento Interno, Retorno de Egresso e/ou Transferência Externa no 2º Semestre de 2023, para os cursos da Fatec de Jundiaí, razão pela qual aceito as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, que não cabe recurso.

Termos em que,

Peço deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_

Assinatura do Requerente